



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DE ESTUDOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA – NECAD

Chamada Seleção Bolsista PIBIC 2023/2024

1. APRESENTAÇÃO:

O Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família – NECAD, do Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a chamada para seleção de bolsistas de iniciação científica, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UFSC 2023/2024.

2. DAS VAGAS:

Oferta de 01 (uma) vaga à estudante matriculada/o no Curso de Graduação em Serviço Social, destinada ao Projeto “**VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SANTA CATARINA: a partir dos registros das políticas de proteção social**”, contemplado no Edital PROPESQ 04/2023, coordenado pela prof. Dra. Carla Rosane Bressan.

3. DA CARGA HORÁRIA, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 3.1. O bolsista exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa;
- 3.2. O Valor da bolsa segue a tabela do CNPq e atualmente é de R\$700,00 mensais;
- 3.3. A bolsa tem vigência de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024;

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. Estudantes do Curso de Serviço Social e estar regularmente matriculado/a no semestre de 2023.2 **a partir da 4 fase.**
- 4.2. Ter bom desempenho acadêmico. E, com um aproveitamento escolar (IAA) a partir de **7,0**.
- 4.3. Possuir conhecimento em Excel
- 4.4. Ter currículo Lattes (CNPq) atualizado no corrente ano;
- 4.5. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades de pesquisa previstas no projeto;
- 4.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de outro programa de Iniciação científica e/ou tecnológica, monitoria ou extensão (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).
- 4.7. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º. grau;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição será realizada mediante o envio da documentação solicitada no período **de 10 a 17 de agosto de 2023** por meio do e-mail prof.carlabressan@gmail.com, indicando no assunto SELEÇÃO PIBIC 2023 e anexando os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

- II - Histórico escolar atualizado;
- III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o/a candidato/ a está matriculado/a no semestre 2023.2 (atualizado); e
- IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1-Primeira etapa: Análise da documentação

6.2-Segunda etapa: Avaliação Escrita e Entrevista Coletiva Presencial

6.3-Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) documentação completa, conforme descrito no item 3 deste edital (eliminatório);
- b) comparecimento na entrevista coletiva (eliminatória e condição para a correção da avaliação escrita);
- c) conhecimentos sobre a temática do projeto (classificatório);
- d) conhecimento em Excel (classificatório);

6.4-Para fins de classificação, à entrevista será atribuída uma nota de zero a dez.

6.5-As/os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado os seguintes critérios: I) maior Índice de Aproveitamento Acadêmico – IAA; II) conhecimento em Excel;

6.6-A seleção será válida para o período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Recebimento da documentação por e-mail	10/08/2023 a 17/08/2023
Análise da documentação	18/08/2023
Resultado análise da documentação	21/08/2023
Avaliação Escrita e Entrevista coletiva presencial	23/08/2023
Divulgação do resultado final	24/08/2023

7.1- Os inscritos/homologados a partir da análise da documentação, participarão de **entrevista coletiva e avaliação individual** no dia **23/08/2023 – período da tarde**, com local e horário a ser confirmado quando da homologação da inscrição;

7.2 - Todas as informações referentes ao processo de seleção serão divulgados no site do NECAD: <https://necad.paginas.ufsc.br/>

7.3 – Os resultados serão divulgados no dia 24 de agosto de 2023 diretamente nos e-mail das/os inscritos e site do NECAD; E, o primeiro classificado deverá proceder imediato encaminhamento dos documentos de contratação da bolsa, junto à coordenadora do projeto;

7.4- Dúvidas e informações adicionais, podem ser encaminhadas ao email: prof.carlabressan@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

8.1 - A bolsa do programa não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o/a bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

8.2 A/o bolsista selecionada/o deverá cumprir com os compromissos e obrigações do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/UFSC conforme especificações que constam no item 10.2 do Edital PIBIC/UFSC.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023

Coordenadora do Projeto
Coordenadora do NECAD

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Nome: _____

CPF: _____ / Data de Expedição: / / Órgão Expedidor: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

e-mail: _____

tel.: (____) _____ (preferenciamente whatsapp)

IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA:

Matrícula: _____

Fase que está cursando: _____ Turno: _____

Cor/Raça: _____

Sexo/Gênero: _____

Possui vinculação com organizações estudantis, políticas, núcleos de pesquisa/extensão, grupos de estudos, outros? Caso possua indique quais.

LINK Currículo Lattes: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil - Agência: _____ Conta corrente: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO

Assinatura do(a) candidato (a)